

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
CONSELHO SUPERIOR.....	4
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	5

### **Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 078/2023**

Protocolo: 20.912.410-6  
031/2023

Pregão Eletrônico:

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e A. ANTONIO REDONDO CHAVEIRO

Objeto: Prestação de serviço sob demanda, de serviços de chaveiro para as sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Curitiba e Região Metropolitana

Valor do contrato: R\$ 72.390,00 (setenta e dois mil, trezentos e noventa reais)

Vigência: será de 12 (doze)1 meses (excluído o dia do termo final) a partir de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR), sendo prorrogável na forma do artigo 103 inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.20 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas.

**ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**EDITAL Nº 047/2023**

*Retifica o Edital nº 046/2023 - Escolha de Conteúdo Defensoria Pública Itinerante e de Substituição*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente as previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e no art. 8º da Deliberação CSDP nº 019/2022,

**CONSIDERANDO** o disposto na Deliberação CSDP nº 019/2022;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 5º, §2º, da Deliberação CSDP nº 019/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação), sem prejuízo de outras a serem preenchidas por designação para acumulação de funções;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação do Edital nº 046/2023,

**RETIFICA**



**Art. 1º.** Retifica o art. 4º do Edital nº 046/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Tabela contendo 17 linhas

5ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família e sucessões dos fóruns descentralizados de Curitiba
7ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos da Região Metropolitana de Curitiba
27ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a demanda de família nas Varas Descentralizadas do Boqueirão e tabelaridade da 29ª Defensoria Pública da regional
30ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a demanda de infância e juventude nas Varas Descentralizadas do Pinheirinho
31ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a demanda de família nas Varas Descentralizadas do Sítio Cercado e tabelaridade da 27ª Defensoria Pública da regional
41ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à Vara da Infância e da Juventude e Adoção da comarca de Curitiba
51ª Defensoria Pública da 1ª Região para atender às 3ª, 4ª e 5ª Varas da Fazenda Pública e 25ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, e tabelaridade da 43ª Defensoria Pública da Regional
52ª Defensoria Pública da 1ª Região para atender às 15ª, 16ª, 17ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba, e tabelaridade da 46ª Defensoria Pública Regional
55ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a curadoria especial Cíveis de Curitiba
56ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a curadoria especial das Varas Cíveis de Curitiba
63ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 5ª Vara de Família e acompanhamento processual na área de registros públicos na comarca de Curitiba, e tabelaridade da 70ª Defensoria Pública da regional
73ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender às Varas de Sucessões e acompanhamento processual na área de registros públicos na comarca de Curitiba, e tabelaridade da 74ª Defensoria Pública da regional
40ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos da comarca de Curitiba
77ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para prestar assistência qualificada à vítima no 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, bem como na propositura de demandas relacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná no foro central de Curitiba, das mulheres em situação de violência
102ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuação na fase de plenário do Tribunal do Júri na Região Metropolitana de Curitiba, com tabelaridade para atuação na assistência qualificada à vítima de tentativa de feminicídio



109ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Curitiba

110ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Curitiba

**Art. 2º.** Este edital entra em vigor a partir da data de sua edição.

Curitiba, data de inserção no sistema.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

## CONSELHO SUPERIOR

### DELIBERAÇÃO CSDP Nº 032, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

*Altera a Deliberação CSDP nº 01 de 15 de janeiro de 2014 - Dispõe sobre o regulamento interno do programa de estágio na Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas pelo art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pelo art. 27, I, e XVIII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a competência da Presidência do Conselho Superior contida no art. 10, XII, do Regimento Interno deste órgão (Deliberação CSDP 027/2014),

**CONSIDERANDO** a abertura de processo seletivo unificado com inscrições até o dia 30 de outubro de 2023,

### **DELIBERA, ad referendum**

**Art. 1º.** Altera o art. 21, *caput*, da Deliberação CSDP nº 001/2014, que passa a contar com a seguinte redação:

*Art. 21. O exame, para estagiários de nível superior da área de Direito, será facultado a estudantes a partir do 3º (terceiro) período ou 2º (segundo) ano da faculdade e consistirá em:*

.....

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor a partir da sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública



**ÓRGÃOS AUXILIARES**

**PORTARIA DCA Nº 005/2023**

*Altera programação anual de férias de Jeferson Luiz Wanderley da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O supervisor Jeferson Luiz Wanderley, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao analista infracitado, conforme especificado abaixo:

Tabela com 3 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
JEFERSON LUIZ WANDERLEY	ANALISTA	01/01/2022 A 31/12/2022	02/05/2023	12/05/2023
		01/01/2022 A 31/12/2022	30/10/2023	18/11/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao analista infracitado conforme especificado abaixo:

Tabela com 3 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
JEFERSON LUIZ WANDERLEY	ANALISTA	01/01/2022 A 31/12/2022	22/05/2023	31/05/2023
		01/01/2022 A 31/12/2022	04/10/2023	23/10/2023

Curitiba, 02 de outubro de 2023.

**JEFERSON LUIZ WANDERLEY**  
Supervisor-DCA

**PORTARIA Nº 077/2023/DFC/CGA/DPPR**

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:



1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

Tabela com 7 colunas e 2 linhas

FISCAL DOS CONTRATOS	RG	SUPLENTE	RG	Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	071/2023	PST Vigilância e Segurança Ltda.	Serviços de vigilância presencial desarmada para as sedes de Ponta Grossa, Castro, Cascavel, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Francisco Beltrão e União da Vitória

Curitiba, 02 de outubro de 2023.

**MARCOS GARANHÃO DE PAULA**  
Supervisor do Departamento de  
Fiscalização de Contratos

